LEI Nº 3813, de 10 de abril de 2023.

Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa Escola de Samba Império da Saudade.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Recreativa Escola de Samba Império da Saudade, com sede na Rua do Rosário, nº 212, Bairro Tombadouro, Município de Itabirito/MG, portadora do CNPJ 29.536.609/0001-61.

Art. 2º - Esta lei entra **em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 10 de abril de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL